



*Companhia de Saneamento do Pará*

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N ° 2021/802455  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2021**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 2021/802455 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2021, cujo objeto é o fornecimento de 02 (duas) câmeras filmadoras para poços artesianos com profundidade de 300 metros, para aplicação nos sistemas da COSANPA, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência N° DO/021/2021 (Anexo I), partes integrante e indivisível do instrumento convocatório, cujo o critério de julgamento é o do menor preço do item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$91.990,00** (noventa e um mil e novecentos noventa reais), e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, com base nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 22.607.948/0001-42, no valor proposto de **R\$91.990,00** (noventa e um mil e novecentos noventa reais), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública referente ao item 01, do Edital.

Belém-Pa, 12 de novembro de 2021.

  
**José Antônio De Angelis**  
*Presidente da Companhia de Saneamento do Pará*